

ASSUNTO: Carta aberta ao Governo e Parlamento de Portugal, e à comunidade de saúde pública nacional e internacional. “*Proposta de lei PPL n.º 38/XIII/2.ª*”; cumprimento da Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controlo de Tabaco pelo Governo e Parlamento de Portugal.

DATA: 30-05-2023

Exmo. Senhor Primeiro-Ministro; Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República;
c/c: Exmo. Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares; Exmo. Senhor Ministro da Saúde;
Exma. Senhora Secretária de Estado da Promoção da Saúde; Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Saúde, Exmos. Senhores Presidentes e membros da Direção dos Grupos Parlamentares

Escrevemos-lhe em nome das organizações da sociedade civil, de saúde pública, controlo do tabaco e associações de doentes de Portugal para expressar as nossas profundas preocupações pelo recuo da proposta original da Lei PL 59/XXIII/2023, de 11/05/2023 visando um pacote robusto de medidas de controlo de tabagismo alinhadas com a Convenção-Quadro de Controlo de Tabagismo (CQCT). Estas medidas são necessárias para acelerar a sua implementação em Portugal, que se encontra no patamar inferior da Escala de Controlo de tabagismo *Tobacco Control Scale*¹.

Portugal é o país europeu que menos diminuiu o consumo de tabaco, em ambos os sexos^{2,3}, apresentando as taxas de cessação tabágica mais baixas².

Lamentavelmente, e com custos sanitários e sociais gravosos, os Governos de Portugal têm sido lentos a compreender e ineficazes em implementar as medidas da Convenção da OMS, deixando a indústria interferir livremente⁴, apenas avançando as políticas públicas quando obrigados a tal pelas Diretivas Europeias. Neste cenário complexo, não é de estranhar que o tabaco seja o fator de risco com maior carga de doença, morte e incapacidade em Portugal⁵ e que o cancro do pulmão, a doença mais específica do tabaco, continue a aumentar, sendo a única causa de morte que não diminui durante a pandemia recente COVID-19⁶.

Felicitemos o Governo de Portugal pelos seus esforços recentes para avançar legislação de acordo com a CQCT e gostaríamos de lembrar que, sendo Portugal uma parte das partes, as instituições portuguesas têm obrigação de tomar medidas para proteger o processo de elaboração e a implementação das políticas de controlo de tabaco dos interesses comerciais da indústria e seus aliados, promovendo uma efetiva proteção da saúde da população portuguesa.

No entanto, ainda antes da sua discussão parlamentar, já são anunciadas alterações a algumas medidas propostas pelo Governo, como é caso do recuo da restrição das vendas de tabaco nas bombas de gasolina, lojas de conveniência, e pequenos estabelecimentos comerciais autorizados a comercializar tabaco. Este facto demonstra que o Governo não cuidou o desenvolvimento de uma estratégia de comunicação e apoio adequada que defendesse as medidas de controlo de tabagismo com maior impacto na prevenção e controlo de tabaco. De facto, o Governo não preparou antecipadamente a arena social e política, nem envolveu a comunidade de saúde pública e peritos de controlo de tabagismo, nacionais e internacionais, e os diversos atores da sociedade civil, cuja articulação é condição necessária para o sucesso da negociação política da legislação de controlo de tabagismo, como enfatizado pela OMS. Acresce que vários deputados do grupo parlamentar socialista, que deveriam estar alinhados com o Governo, já criticaram publicamente, algumas das medidas, nomeadamente a restrição das vendas de tabaco e a extensão da regulamentação do comportamento de fumar a alguns espaços exteriores. Argumentam que as medidas são “excessivamente proibicionistas”, que

podem ser consideradas “abusivas e intrusivas”, que não respeitam “o princípio da proporcionalidade” e afirmam que tencionam alterar a Lei no Parlamento.

<https://www.publico.pt/2023/05/18/politica/noticia/deputados-ps-preparamse-reduzir-restricoes-governo-quer-impor-tabaco-2050082>; <https://www.publico.pt/2023/05/18/politica/noticia/deputados-ps-preparamse-reduzir-restricoes-governo-quer-impor-tabaco-2050082>; <https://www.publico.pt/2023/05/26/sociedade/noticia/governo-mexe-lei-bombas-gasolina-vao-vender-tabaco-2051070>

Notoriamente, os fundamentos usados nas críticas à proposta de Lei e disseminados na comunicação social não só não respeitam a evidência de saúde pública e o compromisso de Portugal com a implementação da CQCT, como estes argumentos se encontram devidamente identificados por investigadores e peritos da OMS, ilustrando as estratégias da indústria do tabaco para alterar, atrasar e enfraquecer as medidas de controlo de tabaco, atuando nos bastidores através de terceiros e grupos frontais^{7,8,9}, como foi patente em alterações legislativas anteriores⁴. Acresce que, após terem sido anunciadas pelo Governo de Portugal as medidas do pacote legislativo nos meios de comunicação social, escasseou o esclarecimento do público sobre a evidência de saúde pública do valor das medidas¹⁰.

A bancada parlamentar socialista tem uma maioria parlamentar confortável. Como tal, a não aprovação da proposta de lei na sua formulação original será um claro indício da tibieza do Governo em favor da indústria do tabaco e dos interesses comerciais instalados, desvirtuando os objetivos da lei - alcançar uma geração sem tabaco em 2040 e promover a saúde da população portuguesa. Todas as crianças têm o direito de nascer e crescer livres dos perigos associados ao tabagismo. A exposição ao fumo do tabaco tem efeitos prejudiciais na saúde e no desenvolvimento das crianças, desde a conceção e vida pré-natal até à vida adulta, e os efeitos transmitem-se trans geracionalmente. As medidas da proposta inicial do Governo como a restrição abrangente dos pontos de venda do tabaco, incluindo as máquinas de venda automática, e o alargamento abrangente dos espaços livres de fumo para locais exteriores não só poderão reduzir o tabagismo entre a população em geral, como poderão beneficiar sobretudo as crianças, adolescentes e jovens, reduzindo a exposição ao fumo de tabaco e ao marketing da indústria, e desnormalizando o tabagismo¹¹. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, ratificada por todos os Estados europeus e também explicitamente recordada no preâmbulo da CQCT, tem sido interpretada no sentido de que os Estados têm a obrigação legal de proteger as crianças contra os efeitos nocivos do tabaco. O mesmo se aplica à Carta Social Europeia do Conselho da Europa¹¹.

As iniciativas da indústria do tabaco contra medidas legítimas de saúde pública são uma clara tentativa de intimidar os países mais vulneráveis a não implementarem políticas eficazes. A adulteração das medidas, quer a nível Governamental quer a nível parlamentar poderá vir a traduzir-se no incumprimento, por parte de Portugal, da aplicação do artigo 5.3 da Convenção-Quadro da Organização Mundial de Saúde (OMS) que, como já referido, o Governo de Portugal ratificou.

A esmagadora maioria dos portugueses apoia as políticas de controlo de tabaco, incluindo a proibição abrangente de fumar, como documentado pelos inquéritos da Comissão Europeia (Eurobarómetros) e outros estudos epidemiológicos¹².

Enviamos também em anexo um documento contextualizando a evidência das medidas de controlo de tabagismo e a devida e exaustiva fundamentação da proposta de Lei.

Esta carta aberta e o documento em anexo foram também enviados para a *Directorate-General for Health and Food Safety (DG SANTE)*, *European Commission*, Secretariado da CQCT da Organização Mundial da Saúde e outras organizações da comunidade de saúde pública nacional

e internacional. Todos os recuos e alterações da proposta inicial serão do conhecimento e publicamente expostos à comunidade de saúde pública nacional e internacional e à *Directorate-General for Health and Food Safety (DG SANTE)*, *European Commission*, que tem como missão monitorizar a implementação e o cumprimento das políticas de saúde EU.

Por todas estas razões rogamos ao Senhor Primeiro Ministro de Portugal e ao Governo de Portugal, que tome medidas decisivas para assegurar a implementação adequada do Artigo 5.3 da CQCT, e assegure que o Parlamento tome a sua decisão livre da influência do *lobby* do tabaco e seus aliados, não alterando e/ou prejudicando as medidas iniciais do pacote legislativo.

Concluimos reiterando que, de acordo com a OMS, o progresso do controlo do tabaco só é possível se se verificar uma ação concertada da sociedade civil, governos, e decisores políticos. O nosso dever comum é contribuir para proteger a saúde pública, o bem-estar e os interesses dos cidadãos de Portugal, promovendo uma forte regulamentação do tabaco. Estamos convictos que o Governo e o Parlamento de Portugal cumprirão as suas mais elevadas obrigações, em relação ao princípio constitucional da proteção da saúde da população portuguesa, em linha com as orientações da OMS e que uma resposta positiva e ação urgente marcarão uma nova era na política de saúde em Portugal.

Com os nossos mais respeitosos cumprimentos e consideração,

Os signatários

Sociedade Portuguesa de Pneumologia
Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia
ERS, INWAT-EU
COOPT
Grupo de Estudos do cancro do Pulmão
Portugal AVC- União de Sobreviventes, familiares e Amigos
Respira
Associação de Doentes Respiratórios Crónicos
Associação dos Médicos de Saúde Pública
GRESF, AMGF
INWAT-Europe

Referências:

¹Tobacco Control Scale. The new ranking was presented the 2nd December 2022 at the 6th ICO-WHO Symposium on Tobacco Control in Barcelona by Luk Joossens of Smoke Free Partnership.
<https://www.tobaccocontrolscale.org/>

²Feliu A, Filippidis FT, Joossens L, et al. Impact of tobacco control policies on smoking prevalence and quit ratios in 27 European Union countries from 2006 to 2014. *Tobacco Control* 2019;28:101-109.
<https://tobaccocontrol.bmj.com/content/28/1/101>

³GBD 2019 Tobacco Collaborators. Spatial, temporal, and demographic patterns in prevalence of smoking tobacco use and attributable disease burden in 204 countries and territories, 1990–2019: a systematic analysis from the Global Burden of Disease Study 2019. *Lancet*. 2021;397(10292):2337–60.

⁴Ravara SB, Filho HC, Faria PL, Miranda N, Calheiros JM. Tobacco control policy-making in Portugal: vested interests or public health?. Tobacco Prevention & Cessation. 2015;1:3.
<https://doi.org/10.18332/tpc/60168>

⁵Portugal. Ministério da Saúde. Direção-Geral da Saúde. PROGRAMA NACIONAL PARA A PREVENÇÃO E CONTROLO DO TABAGISMO PORTUGAL . Lisboa: DGS, 2020.

⁶Portugal. Instituto Nacional de Estatística. Causas de morte em Portugal 2021.
https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaquas&DESTAQUESdest_boui=594417880&DESTAQUESmodo=2

⁷World Health Organisation (WHO). Tobacco industry interference with tobacco control. Genebra: WHO, 2008. <https://www.who.int/publications/i/item/9789241597340>

⁸Mandal S, Gilmore AB, Collin J, Weishaar H, Smith K, McKee M. Block, amend, delay: tobacco industry efforts to influence the European Union's Tobacco Products Directive (2001/37/EC).

⁹Ravara S, Calheiros, Corrêa P. O Grito da indústria do tabaco.
<https://www.publico.pt/2023/05/25/opiniao/opiniao/grito-industria-tabaco-2050883>

¹⁰Ravara S, Calheiros, Corrêa P. O lado amputado do debate da Lei do tabaco.
<https://expresso.pt/opiniao/2023-05-22-O-lado-amputado-do-debate-da-Lei-do-Tabaco-b7a277b6>

¹¹Been JV, Lavery AA, Tsampi A, Filippidis FT. European progress in working towards a tobacco-free generation. Eur J Pediatr 2021;180(12):3423-3431. doi: 10.1007/s00431-021-04116-w.

¹²Morais ATR. Políticas de Controlo do Tabaco: Atitudes da População Portuguesa. Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em Medicina. Universidade da Beira Interior, 2022.